

DESPACHO Nº 02-A/2026

- ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL –

Considerando que:

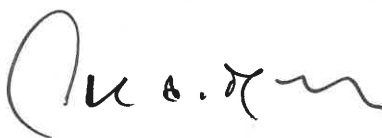
- 1 - Desde a madrugada do dia 28 de janeiro de 2026, fenómenos meteorológicos extremos, designadamente precipitação intensa e ventos fortes, provocaram várias ocorrências críticas por todo o concelho da Sertã;
- 2 - A gravidade dos acontecimentos ocorridos, e o facto de se prever a continuidade de condições meteorológicas adversas;
- 3 – Impõe-se a adoção de medidas excecionais de resposta aos incidentes registados (estragos em habitações, danos em infraestruturas, quedas de árvores, cortes de estradas e outros) e outros que poderão vir a registar-se;
- 4 – Nos termos do nº3, do artigo 6º, da Lei nº65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal ativar e desativar o plano municipal de emergência de proteção civil e os planos municipais especiais de emergência de proteção civil, ouvida, sempre que possível, a Comissão Municipal de Proteção Civil.

Determino, ao abrigo das competências previstas na Lei nº65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, a **ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, com efeitos a partir das 08H24 horas, do dia 28 de janeiro de 2026.**

O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Sertã, 28 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. Carlos Alberto de Miranda)